

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Estudo Técnico Preliminar 491/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60550.027335/2025-37

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Insumos para atender as necessidades da Seção da Agência Transfusional do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO

2.2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade suprir a Agência Transfusional de Testes Imunohematológicos, reagentes, e materiais médicos. Estes materiais são peculiares e de suma importância para todos os processos de preparo dos hemocomponentes transfundidos pela Agência Transfusional do HFA. **A falta dos mesmos inviabilizará o funcionamento da Agência Transfusional**, bem como o atendimento às transfusões /cirurgias emergenciais e eletivas de pacientes.

2.2.2. Os insumos solicitados serão utilizados em atendimentos transfusionais, em procedimentos eletivos e de urgência no Hospital das Forças Armadas (HFA). O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades do setor no período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados da Agência Transfusional do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao atual modelo de gestão do HFA, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao HFA realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

2.4.2.1. No cálculo das estimativas de consumo, são utilizadas outras informações além do consumo médio mensal. Também devem ser levados em conta os seguintes critérios para a análise:

- Necessidade de manter uma margem de segurança para que o HFA possa suportar um tempo de ressuprimento superior ao programado ou um consumo desproporcional;
- Histórico de consumo;
- Possibilidade de surtos;
- Quantidade mínima da qual os insumos são vendidos (embalagem de fornecimento);

2.4.2.2. Desse modo, a quantidade solicitada foi baseada nas transfusões de hemocomponentes realizados pela Seção da Agência Transfusional nos anos de 2023 e 2024. Foi adotado o critério de se tomar como referência o ano de maior número de transfusões de hemocomponentes. Esse critério visa atender às necessidades do HFA que retomou as atividades das diversas clínicas ambulatoriais que ficaram fechadas, a realização de cirurgias eletivas que haviam sido suspensas, o aumento do número de internações que estavam sendo feitas em outros Hospitais militares.

2.4.3. A estimativa do quantitativo de cada item foi obtida visando a excelência no atendimento e ao cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.4. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

2.4.4.1. A Agência Transfusional sempre fez seus registros de transfusão em Sistema próprio do Hemocentro de Brasília (lançamento dos Hemocomponentes transfundidos), portanto, não dispõe de dados de estoque e consumo de materiais no Sistema MV.

2.4.4.2. A quantidade solicitada foi baseada nas transfusões de hemocomponentes realizadas pela Seção da Agência Transfusional nos anos de 2023 e 2024.

2.4.4.3. Por tratar de materiais a serem empregados nas transfusões, cuja ausência poderá colocar em risco vidas, além da necessidade de abastecimento de estoque. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.4.4.4. Planilha de procedimentos realizados em 2024.

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ABO/Rh de doador (Retipagem)	120	115	151	194	132	145	119	136	136	120	96	104	1.568
Concentrado de Hemácias	12	8	16	15	15	15	5	12	8	6	6	15	133
Concentrado de Hemácias Deleucotizado	52	44	54	71	49	52	39	55	70	49	40	56	631
Concentrado de Plaquetas	8	17	18	11	9	6	9	10	8	6	5	0	107
Crioprecipitado	7	0	3	0	0	0	7	0	0	0	0	6	23
Pesquisa de Anticorpos Irregulares	32	59	80	97	75	85	66	74	89	74	72	64	867
Plasma Fresco Congelado	4	5	4	6	2	2	0	5	0	1	2	9	40
Prova de Compatibilidade Transfusional	120	115	151	194	132	145	119	136	136	120	96	104	1.568
Prova Reversa do Plasma	4	5	4	6	2	2	0	5	0	1	2	9	40
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2024													4.977

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. SOLICITADA	CONS 2023	CONS 2024
1	Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais para os antígenos C (maiúsculo); c (minúsculo); E (maiúsculo); e (minúsculo); Kell (com ou sem Cw). Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	407404	UND	200	150	150
	Cartão neutro em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo meio neutro com					

2	solução tampão, sem anticorpos, e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	338052	UND	200	160	160
3	CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE COOMBS DIRETO - Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros específicos anti-IgG e anti-C3d, e controle. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	353074	UND	24	20	18
4	HEMÁCIAS A1 E B - Conjunto de suspensão de hemácias para prova ABO reversa - Suspensão de hemácias humanas fenotipadas do grupo A1 e B na concentração de 0,8 a 1,0% em meio tamponado isotônico com conservantes, para determinação da presença ou ausência no soro de isoaglutininas anti-A e/ou anti-B em método gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, rótulo obrigatoriamente em língua portuguesa com a descrição do produto, data de fabricação/validade, com registro no Ministério da Saúde, com validade não inferior a 28 dias, apresentar o número do lote no rótulo, temperatura de armazenamento de 2 a 80C, bula com nome do produto, instruções de uso e composição. Apresentação: kit contendo 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo A1 e 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo B. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	333587	Teste	15	12	12
5	PAINEL DE HEMÁCIAS EM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	345806	TESTE	15	12	12
6	CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA - Cartão para determinação completa de grupo sanguíneo ABO/Rh(D), controle Rh(D) e prova reversa em gel aglutinação, constituído de 6 a 8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, controle Rh e dois microtubos com meio neutro para prova reversa. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	353693	UND	1000	800	850

7	CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS - Cartão para teste imunohematológico em gel aglutinação que dispensa a fase de lavagem dos glóbulos vermelhos. Suporte de plástico formado por 6 a 8 microtubos, contendo solução com tampão de baixa força iônica (LISS), soro antiglobulina humana poliespecífica (AGH) suspensos em gel e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Os microtubos são utilizados para pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários, provas de compatibilidade pré-transfusionais e teste de antiglobulina humana direto (TAD). Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	352044	UND	1000	820	850
8	CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO) - Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/Rh(D) para confirmação de tipagem sanguínea de unidades de hemocomponentes, metodologia gel aglutinação, constituído de 6-8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	353803	UND	1.000	820	850
9	Kit de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II: Suspensão de hemácias fenotipadas na concentração de 0,8 a 1,0% em meio de baixa força iônica de grupo O, prontas para uso destinado à pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários irregulares e padronizadas para método em gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, deve constar o nome fabricante/produto e rótulo em língua portuguesa, deve ser obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde, deve constar as especificações técnicas e bula com instruções de uso e composição. Validade não inferior a 28 dias se conservadas à temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: kit contendo 2 frascos com 10 mL cada. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	354480	TESTE	15	12	12
10	SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA - SOLUÇÃO PARA REDUÇÃO DA FORÇA IÔNICA (LISS) em testes imunohematológicos, para preparo de suspensão de hemácias de 0,8 a 1% prontas para uso. Solução modificada e padronizada para método gel aglutinação, utilizada nas diluições de hemácias para realização de fenotipagens sanguíneas, teste direto da antiglobulina humana, titulação de anticorpos e prova de compatibilidade. Aspecto líquido, incolor,	332982	FRASCO	26	30	20

	transparente e livre de partículas. Acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Estável por 12 meses à temperatura de 2 a 8° C. CX COM 2 UND DE 100ML Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.					
11	CONJUNTO PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS, DE USO EM COOMBS DIRETO POSITIVO NO laboratório de imunohematologia de receptores. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	383888	TESTE	2	1	1
12	SOLUÇÃO DE PAPAÍNA, para teste com técnica enzimática em cartões de gel aglutinação, aplicação: para uso em laboratório de fenotipagem, capacidade: 12 testes, tamanho: 1 x 10 ml. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	375330	FRASCO	4	3	3
13	BOLSA SIMPLES - para realização de sangria, com capacidade de 450 ml ± 50 ml; material PVC, resistente, transparente, incolor, flexível, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, cantos internos arredondados, com anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), agulha com protetor que garanta a esterilidade do material. Rótulo com código de barras, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote.	368138	UND	200	120	160
14	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA /Ministério da Saúde.	609779	UND	1.000	1200	800
15	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgG) para pesquisa de anticorpos irregulares.	337327	FRASCO	1	1	1

16	TUBO COLETA EDTA 4 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2 , confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, com capacidade de aspiração de 4 ml (com variação +/- 5%), interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor roxa contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativo nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde	377598	UND	600	500	500
17	TUBO COLETA GEL SEPARADOR 5 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com gel separador e acelerador de coágulo, confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 100 mm, com capacidade de aspiração de 5 ml a 6 ml, interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor amarela, contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde.	375911	UND	100	90	90
18	TUBO DE HEMÓLISE 12 X 75 MM - em vidro borosilicato, tamanho 12 mm x 75 mm, transparente, sem tampa.	409030	UND	3000	2800	2800

2.5. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO EM ATA:

2.5.1. Há possibilidade de prorrogação dos quantitativos registrados em Ata.

2.5.2. Os materiais solicitados no presente processo são utilizados rotineiramente nas transfusões de sangue. Para garantir o abastecimento contínuo e evitar novas licitações, faz-se necessária a possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços com a renovação do quantitativo inicialmente registrado por um período adicional de 01 (um) ano. Tais renovações (Ata de Registro de Preços e quantitativo inicialmente registrado) poderá mostrar-se vantajosa para administração pública, caso possibilite a aquisição dos itens por preços competitivos, previamente estabelecido na Ata de Registro de Preços, evitando os custos e a demora de um novo processo licitatório. Por fim, esta vantajosidade da renovação da ATA será necessariamente comprovada mediante pesquisa de preços de mercado da época de renovação, a qual demonstrará se os valores registrados na Ata de Registro de Preços continuam competitivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção Agencia Transfusional	ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA CAMPOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.1.1. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.1.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.1.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

4.2. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.2.1. Deverá ser fornecida em **COMODATO**, 01 (uma) Centrifuga, 01 (uma) incubadora de cartão, uma área de trabalho com duas pipetas graduadas para os Itens de 1 a 12. A aquisição destes equipamentos por comodato é vantajosa para o HFA pois a própria empresa se encarrega das manutenções preventivas e corretivas e tem que haver compatibilidade entre os equipamentos e os insumos (cartões) fornecidos pela empresa ganhadora do pregão.

4.3. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.3.1. A marca de referência para os itens 01 a 12 foi indicada como padrão de qualidade. A Marca vencedora do certame deve ter compatibilidade do material com o equipamento em COMODATO ofertado.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1. Não se aplica.

4.5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.5.1.1. **12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.5.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.5.2.1. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.5.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.5.2.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.5.2.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.5.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.6. 1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD SOLICITADA	VALOR MÉDIO UNT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO DA PESQUISA INICIAL (R\$)
	1	Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais para os antígenos C (maiúsculo); c (minúsculo); E (maiúsculo); e (minúsculo); Kell (com ou sem Cw). Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar	407404	UND	200	R\$ 27,72	R\$ 5.544,00
	2	Cartão neutro em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo meio neutro com solução tampão, sem anticorpos, e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	338052	UND	200	R\$13,57	R\$ 2.714,00
	3	CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE COOMBS DIRETO - Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros específicos anti-IgG e anti-C3d, e controle. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	353074	UND	24	R\$ 22,80	R\$ 547,20
	4	HEMÁCIAS A1 E B - Conjunto de suspensão de hemácias para prova ABO reversa - Suspensão de hemácias humanas fenotipadas do grupo A1 e B na concentração de 0,8 a 1,0% em meio tamponado isotônico com conservantes, para determinação da presença ou ausência no soro de isoaglutininas anti-A e/ou anti-B em método gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, rótulo obrigatoriamente em língua portuguesa com a descrição do produto, data de fabricação /validade, com registro no Ministério da Saúde, com validade não inferior a 28 dias,	333587	TESTE	15	R\$ 75,67	R\$ 1.135,05

1		apresentar o número do lote no rótulo, temperatura de armazenamento de 2 a 8°C, bula com nome do produto, instruções de uso e composição. Apresentação: kit contendo 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo A1 e 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo B. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.					
	5	PAINEL DE HEMÁCIAS EM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar	345806	TESTE	15	R\$ 290,25	R\$ 4.353,75
	6	CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA - Cartão para determinação completa de grupo sanguíneo ABO/Rh(D), controle Rh(D) e prova reversa em gel aglutinação, constituído de 6 a 8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, controle Rh e dois microtubos com meio neutro para prova reversa. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar	353693	UND	1000	R\$ 15,27	R\$ 15.270,00
	7	CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS - Cartão para teste imunohematológico em gel aglutinação que dispensa a fase de lavagem dos glóbulos vermelhos. Suporte de plástico formado por 6 a 8 microtubos, contendo solução com tampão de baixa força iônica (LISS), soro antiglobulina humana poliespecífica (AGH) suspensos em gel e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Os microtubos são utilizados para pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários, provas de	352044	UND	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00

	compatibilidade pré-transfusionais e teste de antiglobulina humana direto (TAD). Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.					
8	CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO) - Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/Rh(D) para confirmação de tipagem sanguínea de unidades de hemocomponentes, metodologia gel aglutinação, constituído de 6-8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	353803	UND	1000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
9	Kit de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II: Suspensão de hemácias fenotipadas na concentração de 0,8 a 1,0% em meio de baixa força iônica de grupo O, prontas para uso destinado à pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários irregulares e padronizadas para método em gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, deve constar o nome fabricante /produto e rótulo em língua portuguesa, deve ser obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde, deve constar as especificações técnicas e bula com instruções de uso e composição. Validade não inferior a 28 dias se conservadas à temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: kit contendo 2 frascos com 10 mL cada. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	354480	TESTE	15	R\$ 78,05	R\$ 1.170,75
	SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA - SOLUÇÃO PARA REDUÇÃO DA FORÇA IÔNICA (LISS) em testes imunohematológicos, para preparo de suspensão de					

	10	hemácias de 0,8 a 1% prontas para uso. Solução modificada e padronizada para método gel aglutinação, utilizada nas diluições de hemácias para realização de fenotipagens sanguíneas, teste direto da antiglobulina humana, titulação de anticorpos e prova de compatibilidade. Aspecto líquido, incolor, transparente e livre de partículas. Acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Estável por 12 meses à temperatura de 2 a 8° C. CX COM 2 UND DE 100ML Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	332982	FRASCO	26	R\$ 106,86	R\$ 2.778,36
	11	CONJUNTO PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS, DE USO EM COOMBS DIRETO POSITIVO NO laboratório de imunohamatologia de receptores. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	383888	TESTE	2	R\$ 35,22	R\$ 70,44
	12	SOLUÇÃO DE PAPAINA, para teste com tecnica enzimatica em cartões de gel aglutinação, aplicação: para uso em laboratorio de fenotipagem, capacidade: 12 testes, tamanho: 1 x 10 ml. Marcas de referência: BIO RAD/ DIASAM ou similar.	375330	FRASCO	4	R\$ 150,22	R\$ 600,88
-	13	BOLSA SIMPLES - para realização de sangria, com capacidade de 450 ml ± 50 ml; material PVC, resistente, transparente, incolor, flexível, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, cantos internos arredondados, com anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), agulha com protetor que garanta a esterilidade do material. Rótulo com código de barras, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote.	368138	UND	200	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00

-	14	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde.	609779	UND	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
-	15	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgG) para pesquisa de anticorpos irregulares.	337327	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
-	16	TUBO COLETA EDTA 4 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2 , confeccionado em plástico P.E. T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, com capacidade de aspiração de 4 ml (com variação +/- 5%), interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor roxa contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde	377598	UND	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00
		TUBO COLETA GEL SEPARADOR 5 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com gel separador e acelerador de coágulo, confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 100 mm, com capacidade de aspiração de 5 ml a 6 ml, interior não siliconizado, com			100		

-	17	rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor amarela, contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde.	375911	UND		R\$ 0,52	R\$ 52,00
	18	TUBO DE HEMÓLISE 12 X 75 MM - em vidro borosilicato, tamanho 12 mm x 75 mm, transparente, sem tampa.	409030	UND	3000	R\$ 0,13	R\$ 360,00
	VALOR TOTAL						58.807,43

7.1.1. Os valores unitários e totais estimados serão divulgados após a fase de lances.

7.2. Estimativa detalhada:

ITEM	QTDE MÍNIMA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA
1	200	48	192
2	200	48	192
3	24	12	24
4	15	2	6
5	15	2	6
6	1000	48	480
7	1000	48	480
8	1000	48	480
9	15	2	6
10	26	4	12
11	2	1	2
12	4	1	2
13	200	50	100
14	1000	200	600
15	1	1	1
16	600	100	300
17	100	50	100
18	3000	500	2000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.807,43

8.1. Os valores constantes da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos no Mapa Comparativo de preço ID 8421249

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens 01 a 12 são agrupados em virtude de COMODATO e também para manter a validação e padronização dos procedimentos realizados.

9.2. Os itens 01 a 12 são agrupados pois tem que haver compatibilidade entre os equipamentos e os insumos (cartões) fornecidos pela empresa ganhadora do pregão. A aquisição destes equipamentos por comodato é vantajosa para o HFA pois a própria empresa se encarrega das manutenções preventivas e corretivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000001/2026

II - Data de publicação no PNCP: 25/04/2025

III - Id do item no PCA: 147

IV - Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V - Identificador da Futura Contratação: 112408-60/2026

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais possibilita atendimento aos clientes do HFA. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando os atendimentos, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado.

12.2. Caso o objeto em tela seja adquirido por meio de Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. A previsão visa permitir aos outros hospitais da Administração Pública e particularmente aos hospitais das Forças Armadas a possibilidade de adesão em caso emergencial ou na liberação de recurso em prazo não exequível para a realização de um processo licitatório, facilitando a aquisição por parte do órgão aderente. Caberá ao HFA optar pela aceitação ou não, como previsto no Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações. A aceitação do órgão gerenciador ficará condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.6. O agente responsável pela fase de lance solicitará ao fornecedor, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. Caso o produto seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro;

14.7. O registro informado do produto deverá estar completo e conter todos os dígitos que permitam identificar de qual apresentação do produto se trata a proposta apresentada;

14.8. Caso o produto seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro;

14.9. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

15. Disposições finais

15. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar não são classificadas como sigilosas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação supracitada. Esta contratação se torna viável para manter o atendimento transfusional aos pacientes do Hospital da Forças Armadas para o período de 1 ano. Serão utilizados na rotina transfusional para preparo das transfusões e reservas cirúrgicas de pacientes, internados ou não.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA CAMPOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/12/2025 às 17:07:28.

ANGELA COELHO AMORIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 08:53:02.



Documento assinado digitalmente

JOSE JACINTO PENA

Data: 17/12/2025 13:26:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE JACINTO PENA

Membro da comissão de contratação